



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.045

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Define o reajuste para o servidor público estadual do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2020, em 5% (cinco por cento), o vencimento dos servidores públicos estaduais estatutários, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas, bem como dos estáveis por força do disposto no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal – ADCT, e o soldo do servidor militar estadual.

§ 1º O Anexo I da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, passa a vigor na forma do Anexo Único desta Medida Provisória.

§ 2º A Gratificação de Habilitação dos servidores militares do Estado, a Gratificação de Risco de Vida, a Gratificação de Produtividade dos servidores do Grupo Ocupacional Fiscalização Agropecuária e o Adicional de Representação dos servidores dos Grupos Ocupacionais Apoio Judiciário (GAJ), Polícia Civil (GPC), Serviços de Saúde (SSA) e Orquestra Sinfônica da Paraíba (OSPB) ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º O menor vencimento atribuído aos servidores contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal será o valor correspondente ao Salário Mínimo Nacional.

Parágrafo único. É vedada qualquer vinculação entre o vencimento ou remuneração fixados nos termos do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de janeiro de 2020; 132ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Anexo Único da Medida Provisória nº 290/2020  
Grupo Ocupacional do Magistério

Tabela de Vencimento – Art. 22, I, Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003.

TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO PARA JANEIRO DE 2020 CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS							
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	2.164,60	2.207,89	2.252,04	2.297,08	2.343,02	2.389,89	2.437,70
B	2.381,06	2.428,68	2.477,25	2.526,78	2.577,33	2.628,88	2.681,46
C	2.619,16	2.671,55	2.724,98	2.779,48	2.835,08	2.891,77	2.949,60
D	2.881,07	2.938,70	2.997,48	3.057,42	3.118,57	3.180,96	3.244,56
E	3.169,19	3.232,58	3.297,23	3.363,18	3.430,43	3.499,04	3.569,03

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 049/2020/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.044.595-5/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS INACIO DA CONCEIÇÃO, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 162.229-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 050/2020/SEAD

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições

que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.001.626-1/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ELVIRA CRISTINA SOARES DE SOUSA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.862-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 051/2020/SEAD

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.001.353-0/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO BELARMINO DE SOUSA, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 130.907-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 052/2020/SEAD

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.000.957-5/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, NERCIONILDO PEREIRA VAZ, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 185.710-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 053/2020/SEAD

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.001.787-0/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LUAN TALLES DE ARAUJO BRITO, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 185.880-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 045/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/01/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.006.101-4	ALANDECKSON SILVA	517.493-7	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.104-9	ALEX ALEXANDRE FERNANDES DE ANDRADE	522.458-6	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.049-2	ANDRE RODRIGO SILVA CUNHA	524.011-5	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.008.307-7	ARILSON PEREIRA GOMES	520.080-6	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.005.113-2	CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	522.021-1	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.007.492-2	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	517.573-9	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.678-4	CARLOS EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA	521.037-2	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.005.570-7	EDINALDO ALVES DA SILVA	522.461-6	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.005.496-4	EDUARDO FELIPE SILVA CUNHA	522.831-0	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.000.736-0	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES LEITE	-----	0078/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.007.724-7	FABIANO MONTEIRO ARAUJO	516.694-2	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.031.791-4	FABIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	520.680-4	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.181-2	FLAVIO JORGE VIEIRA	520.822-0	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.099-9	FRANCISCO JOSE RIBEIRO DA SILVA	517.871-1	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.005.567-7	GISIVALDO LOPES DA SILVA	517.515-1	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.008.155-4	HILTON FERREIRA DA SILVA	521.974-4	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.044.870-9	IOLANDA DAS DORES DE VASCONCELOS	148.950-0	0034/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.880-9	JOÃO BARBOSA MUNIZ JUNIOR	522.794-1	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.282-7	JOÃO PAULO SOBRAL DIAS AFONSO	521.710-5	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.861-2	LAELSON BEZERRA DO NASCIMENTO	518.382-1	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.000.860-9	LUCIANO ALVES DOS SANTOS MARINHO	-----	0085/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.522-2	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA	518.047-3	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
*20.000.402-6	RENAULT VIDAL DE SOUZA SILVA	170.614-4	0046/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.001.169-3	RENILDA BRITO MACIEL CHAVES	-----	0101/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.007.751-4	RILDO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	516.610-1	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

19.035.215-9	SIDNEI PAIVA DE FREITAS	520.651-1	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.938-4	TERCIO DA SILVA GALDINO	522.412-8	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

\*PROCESSO ANEXO Nº 16.004.793-6/SEAD

RESENHA Nº 043/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/01/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.005.594-4	ANTONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO	516.455-9	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.524-9	ARNALDO GOMES DA SILVA	518.314-6	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.000.315-1	CARLOS ANDRE RIBEIRO VASCONCELOS	-----	0047/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.008.934-2	DIEGO RODOLPHO FERREIRA GONÇALO	523.464-6	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.879-5	EUGENIO GOMES FILGUEIRA	522.254-1	2380/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.888-4	FRANCIS DOUGLAS MELO DA SILVA	524.148-1	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.044.001-5	FRANCISCA LUISA CLAUDINO MOREIRA	144.197-3	0070/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.009.023-5	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE ARAUJO	515.704-8	2380/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.005.843-9	GEORGE HANDERSON DA SILVA SANTOS	522.870-1	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.008.311-5	GERINALDO OLIVEIRA DE MORAIS	520.101-2	2380/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.007.668-2	GLECIENE DA COSTA BATISTA	522.430-6	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.722-5	GUTEMBERG DA ANUNCIAÇÃO SENA	525.231-8	2380/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.005.595-2	JEOVA CAETANO COSTA NETO	524.080-8	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.007.667-4	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	519.131-9	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.008.306-9	JOSE GUTEMBERG DE OLIVEIRA	521.939-6	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.005.115-9	JOSE JAILSON BEZERRA JUNIOR	520.633-2	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.009.324-2	JOSE KELSON REVOREDO CHACON	523.893-5	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.007.622-4	JOSELIO BRAZ DO NASCIMENTO	519.180-7	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.007.522-8	LINDINALVA FARIAS DA SILVA	517.225-0	2380/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.000.571-5	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	-----	0080/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.583-4	MANOALYSSON DOS SANTOS SILVA	522.962-6	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.102-2	MARCOS ALEXANDRE TAVARES DA SILVA	522.183-8	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.000.483-2	MARIA JOSE BARBOSA COSTA	-----	0106/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.266-5	PEDRO DE SOUSA FERREIRA	515.013-2	2380/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.005.112-4	RIQUELSON WAGNER ALVES MANGUEIRA	521.866-7	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.671-7	UBIRATAN COSTA DE MELO	522.655-4	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.009.175-4	VALDIR GOMES DE OLIVEIRA	517.700-6	2454/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br  
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 036/2020 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 28-01-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
20.001.479-0	143.686-4	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
20.001.360-2	144.044-6	ANTONIO DOMINGOS NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
20.001.135-9	142.486-6	EDITE RAIMUNDA DA CONCEICAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
20.001.357-2	142.940-0	ESMERALDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
20.001.223-1	144.304-6	EXPEDITO SEBASTIAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
20.001.226-6	144.555-3	GERUSA LUCENA MARTINS DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
20.001.116-9	178.837-6	JOANA PAULA COSTA CARDOSO E ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
20.001.368-8	177.252-0	KATIA CIBELE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
20.001.276-2	144.070-5	MANOEL EMIDIO ABRANTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
20.050.099-6	159.651-9	MARCELINO XAVIER TARGINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	V
20.001.433-1	145.158-8	MARIA DE FATIMA QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
20.000.585-5	158.780-3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	III	VI
20.001.339-4	130.973-1	ROSA DE LOURDES AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
20.001.225-8	143.498-5	SILVANA MARIA ALMEIDA DE MELO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
20.001.136-7	157.610-1	TARIK GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 031/GS/SEAP/20

Em 28 de Janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ROSINALDO SANTANA DA CRUZ, matrícula 183.518-1, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Penitenciária Regional de Patos para prestar serviço junto à COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 030/GS/SEAP/20

Em 28 de Janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor JOSE FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR, matrícula 174.529-8, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Pombal para prestar serviço junto à COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 032/GS/SEAP/20

Em 28 de Janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor AGNELO FERNANDES DE QUEIROZ LEITE, matrícula 173.106-8, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Uiraúna para prestar serviço junto à COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 033/GS/SEAP/20

Em 28 de Janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor EDSON PEREIRA LEITE, matrícula 174.151-9, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Uiraúna para prestar serviço junto à COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa - Major PM  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 004/2020

Cabedelo – PB, 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, alterada pela Lei Nº 10.467/15, c/c artigo 18, Inciso XV, do Decreto nº 7.532/78, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **JULIANA MONTEIRO DANTAS** matrícula 186.818-7, para a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável, da SEAFDS, conforme Artigo 3º, Inciso XII, do Regimento Interno do CEDRS;

**Art. 2º** - A finalidade é de coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas, da Secretaria Executiva do Conselho Estadual, no âmbito da SEAFDS..

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

  
LUIZ ALBUQUERQUE COUTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 82/2020/GS

João Pessoa, 27 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 12.228, de 19 de Novembro de 1987;

- Considerando que, *prestará contas toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou responda por valores administre dinheiros, bens e valores públicos, ou que assuma obrigações de natureza pecuniária, é obrigado a prestar contas, no prazo e formas estabelecidas;*

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

### RESOLVE:

I – Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos relativos aos Contratos de Gestão nº 0551/2018, 00061/2019, 0063/2019 e 0062/2019, firmados pela Secretaria de Estado da Saúde e a **Organização Social INSTITUTO ÁGUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, para apuração de eventuais irregularidades e identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário;

II - Designar servidores, **MARIA AUXILIADORA DE BRITO VEIGA PESSOA**, matrícula nº 131.029-1, **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 178.784-5, **HERYANE DE OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº 187.368/7, membros titulares e para Suplentes os servidores **HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO**, matrícula nº 182.829-1, **MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 186.945-1, **MARIA ELISÂNGELA FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 187.230-3, e **SELMA MARIA DE VASCONCELOS NÓBREGA**, matrícula nº 138.783-9, para, sob a presidência do primeiro, instruir a **Tomada de Contas Especial**, nos termos do Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015;

III- A Comissão tem o prazo de 90(noventa) dias a contar da Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 030/GS

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 213/GS publicada no DOE de 21.06.2018, apenso ao Processo Nº 100718628.

**RESOLVE** aplicar pena de **ADVERTÊNCIA**, previsto no artigo 106, X, da Lei 58/2003, a(o) servidor (a) **DEBORA CHARMENE COSTA CAMPOS**, Enfermeira, Matrícula nº 168.926-6.

Publicado DOE 28/01/2020

Republicado por incorreção

  
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 009/2020

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, que *Alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e no uso das suas superiores atribuições,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar os representantes da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente **CLAYRISTON SOUSA ALVES**, como Conselheiro Titular em substituição a **MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, e **SAMARA GALVÃO DA SILVA**, como Conselheira Suplente, no Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
Dussedejo Queirós Filho  
Secretário Titular da SEIRHMA

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n. 042/2020

João Pessoa, 16 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **CARLOS JOSÉ CAVALCANTI LYRA**, CPF n. **195.735.104-72**, Matrícula n. **187.512-4**, como gestor do **Contrato de n. 012/2020**, firmado com a empresa **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA**, no processo administrativo n. **0019091-2/2019**, que tramita nesta Secretaria.

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
11/12/2019	0030914-8/2019	188/2019	Encerra, a pedido, as atividades Didático-Pedagógicas do CLASSE A COLÉGIO E CURSO, localizado na AVENIDA RUY CARNEIRO, 405, BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB. MANTIDO PELO CLASSE A COLÉGIO E CURSO LTDA. – CNPJ 07.838.679/0001-31.
17/10/2019	0023742-0/2019	330/2019	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, 71, BLOCO A - BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB: DE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA, CNPJ 41.123.720/0001-21, PARA COLÉGIO META EIRELI, CNPJ 07.904.746/0001-79.
24/10/2019	0032440-4/2016	340/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO O CURSO DE BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADA NA RUA TV. ALFREDO LUSTOSA CABRAL, S/N - SALGADINHO, NA CIDADE DE PATOS-PB.
06/06/2019	0032407-7/2016	417/2019	RECONHECE O CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADA NA RUA BARAÚNAS, 351, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
06/06/2019	0031922-8/2016	418/2019	RECONHECE O CURSO DE BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADA NA RUA BARAÚNAS, 351, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
06/06/2019	0031915-1/2016	419/2019	RECONHECE O CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADA NA RUA BARAÚNAS, 351, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
06/12/2019	0028445-5/2019	425/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO E PROGRAMA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB. MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ. 32.989.058/0001-04.



06/12/2019	0028440-0/2019	426/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO CURSO E PROGRAMA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ. 32.989.058/0001-04.
06/12/2019	0028439-8/2019	427/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO CURSO E PROGRAMA DO CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ. 32.989.058/0001-04.
06/12/2019	0028416-3/2019	428/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO E PROGRAMA DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ. 32.989.058/0001-04.
06/12/2019	0028446-6/2019	429/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO CURSO E PROGRAMA DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EAD, NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ. 32.989.058/0001-04.
06/12/2019	0028444-4/2019	430/2019	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ. 32.989.058/0001-04.
06/12/2019	0011544-6/2019	431/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA MINISTRADO NO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1.826, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
06/12/2019	0004480-7/2017	432/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 2.701, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE – CNPJ 04.209.786/0001-02.
06/12/2019	0019903-4/2019	433/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA NO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM, LOCALIZADO A RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ. 20.835.176/0001-70.
10/12/2019	0028441-1/2019	436/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ. 32.989.058/0001-04.
10/12/2019	0028442-2/2019	437/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ. 32.989.058/0001-04.
10/12/2019	0028443-3/2019	438/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ. 32.989.058/0001-04.

10/12/2019	0028447-7/2019	439/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ. 32.989.058/0001-04.
10/12/2019	0017735-5/2019	440/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 05 B, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ARLI – CURSOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ 21.596.613/0001-03.
10/12/2019	0017736-6/2019	441/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 05 B, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ARLI – CURSOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ 21.596.613/0001-03.
10/12/2019	0017737-7/2019	442/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 05 B, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ARLI – CURSOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ 21.596.613/0001-03.
10/12/2019	0015934-4/2019	443/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COFRAG – COLÉGIO DR. FRANCISCO AGUIAR, LOCALIZADO NA RUA EURIC DUTRA, 64, BAIRRO POPULAR, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDO POR FRANCISCO DE PAULA MELO AGUIAR – CNPJ 09.231.457/0001-81.
10/12/2019	0015934-4/2019	444/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COFRAG – COLÉGIO DR. FRANCISCO AGUIAR – LOCALIZADO NA RUA EURIC DUTRA, 64, BAIRRO POPULAR, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDO POR FRANCISCO DE PAULA MELO AGUIAR – CNPJ 09.231.457/0001-81.
10/12/2019	0024795-0/2019	448/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CLÓRIS TORRES DE OLIVEIRA, SITUADA NA RUA GENIVAL DA SILVA TORRES, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ-PB.
10/12/2019	0009497-2/2019	449/2019	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EXTERNATO SANTA DOROTÉIA, LOCALIZADO NA RUA EDUARDO MEDEIROS, 89, CASTELO BRANCO I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA – CNPJ 10.847.747/0012-96.
10/12/2019	0009497-2/2019	450/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO EXTERNATO SANTA DOROTÉIA, LOCALIZADO NA RUA EDUARDO MEDEIROS, 89, CASTELO BRANCO I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA – CNPJ 10.847.747/0012-96.
10/12/2019	0009497-2/2019	451/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO EXTERNATO SANTA DOROTÉIA, LOCALIZADO NA RUA EDUARDO MEDEIROS, 89, CASTELO BRANCO I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA – CNPJ 10.847.747/0012-96.
10/12/2019	0030362-5/2019	452/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CELP COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA CENTENÁRIO, 527, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA PAIVA EIRELI – ME – CNPJ 28.480.323/0001-48.
10/12/2019	0030362-5/2019	453/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO CELP COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA CENTENÁRIO, 527, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA PAIVA EIRELI – ME – CNPJ 28.480.323/0001-48.
10/12/2019	0030362-5/2019	454/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE FORMA GRADATIVA, NO CELP COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA CENTENÁRIO, 527, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA PAIVA EIRELI – ME – CNPJ 28.480.323/0001-48.

10/12/2019	0027043-7/2018	455/2019	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA JOÃO RIQUE FERREIRA – SESI, LOCALIZADA NA AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 3.285, DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – CNPJ 03.775.655/0008-04.
10/12/2019	0022370-5/2019	456/2019	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO – CNPJ 60-701-521/0055-90.
10/12/2019	0018408-3/2018	457/2019	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO WALFREDO SIQUEIRA LUNA, LOCALIZADO NA RUA DAS JUREMAS, 168, ÁLVARO GAUDÊNCIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA DAS GRAÇAS IZIDRO DOS SANTOS – ME – CNPJ 03.315.168/0001-84.
10/12/2019	0018408-3/2018	458/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO WALFREDO SIQUEIRA LUNA, LOCALIZADO NA RUA DAS JUREMAS, 168, ÁLVARO GAUDÊNCIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA DAS GRAÇAS IZIDRO DOS SANTOS – ME – CNPJ 03.315.168/0001-84.
10/12/2019	0032502-3/2018	459/2019	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA OSVALDO PINHEIRO, 270, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, MANTIDA PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. – CNPJ 00.435.564/0001-57.
10/12/2019	0032502-3/2018	460/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA OSVALDO PINHEIRO, 270, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, MANTIDO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. – CNPJ 00.435.564/0001-57.

  
**Carlos Enrique Ruiz Ferreira**  
 Presidente – CEE/PB

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 023/2020/GCG-CG

João Pessoa-PB, 22 de janeiro de 2020.

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

1-LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 14 de janeiro de 2020, o Soldado QPC Matrícula 528.034-6, ATHILLA HENRIQUE MAGALHÃES BEZERRA, Casado, classificado no 7º Batalhão de Polícia Militar, filho de Agapito Gomes Bezerra Júnior e de Adélia Magalhães da Silva, nascido no dia 06/10/1990 (seis de outubro de mil novecentos e noventa), natural de Olinda-PE, incluído nesta Corporação no dia 30/12/2014 (trinta de dezembro de dois mil e quatorze). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 024/2020/GCG-CG

João Pessoa-PB, 22 de janeiro de 2020.

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

1-LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 15 de janeiro de 2020, o Soldado QPC Matrícula 528.228-4, PABLO RODRIGO SANTOS BORGES, Solteiro, classificado na 1ª CIPM, filho de José Wilker Borgese de Rosimere Santos da Silva, nascido no dia 16/02/1993 (dezois de fevereiro de mil novecentos e noventa e três), natural de Tambe-PE, incluído nesta Corporação no dia 30/12/2014 (trinta de dezembro de dois mil e quatorze). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
 EULLER DE ASSIS CHAVES - CQ/COQ  
 Comandante-Geral

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0075/2020

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Patrícia Maria de Araújo Gomes	424.280-7	840.656.054-15	0261/2020 (PE 76/2019)
Josélio dos Santos Sales	102.971-0	283.902.748-84	0262/2020 (DL 22/2019)
Josivaldo Apolinário da Silva	106.308-5	381.485.794-15	0264/2020 (PE 037/2019)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 28 de janeiro de 2020.

  
 Prof. Antonio Gukley Range Junior  
 Reitor

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

Portaria nº 024/2020/DS

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2020.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que determina o Artigo 2º da Lei nº 11.309, de 08 de abril de 2019, que altera a Lei nº 3.848, de 15 de junho de 1976;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor do DETRAN-PB, decorrente de reunião realizada em 24 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Comissão Especial, composta por ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAUJO, matrícula 4230-7, MANOEL SOARES DA SILVA, matrícula 3298-1, MARCONI JOSE DE LIMA, matrícula 1394-3, TEREZINHA MENDES ALVES, matrícula 1407-9 e NILZA MARIA PEREIRA DE MELO, matrícula 1362-5 para, sob a presidência da primeira, elaborar o regimento interno deste Departamento, adequando-o à legislação vigente.

II – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser renovado por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado pela comissão.

III – A comissão deverá colher subsídios aos setores para elencar as atividades correlatas de cada um deles, fixar datas para reuniões de trabalho e prestar informações ao CD/DETRAN-PB sobre o andamento dos atos praticados.

IV – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 025/2020/DS

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2020.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da



Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.004328/2018-7 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 628/2014/DS, 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

**RESOLVE:**

**I – CREDENCIAR** o Centro de Formação de Condutores AUTO ESCOLA CABRAL EIRELI - ME, CNPJ 21.013.071/0001-07, nome de fantasia **AUTOESCOLA CABRAL**, classificação AB, local de funcionamento na Av. Valfredo Romão de Oliveira, S/N, Cabo Branco – Coremas/PB, tendo como Diretor Geral Ataíde Lucindo Viana e Diretora de Ensino Benta Cabral de Sousa, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

**II –** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 026/2019/DS**

**João Pessoa, 28 de Janeiro de 2020.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº 0016/2020-SCVN, oriundo do BPTRAN, inserto no processo administrativo nº 00016.001757/2020-0, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**I -** Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
518.416-9	EDVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
522.449-7	WAMBERTO DA SILVA
523.753-0	ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS
528.918-1	JOSÉ ALBÉRGIO DE ARAÚJO NETO

**II -** Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 027/2020/DS**

**João Pessoa, 28 de Janeiro de 2020.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando os termos do Ofício Interno nº 006/2020/ASSEJUR/DETRAN/SEDS, versando sobre a substituição de presidência da comissão;

Considerando o que estabelece a Portaria nº 596/2014/DS/DETRAN/PB e suas alterações,

**RESOLVE:**

**I –** Designar a servidora ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAUJO, matrícula 4230-7, advogada do quadro de pessoal deste Departamento, para presidir a Comissão de Credenciamento constituída pela Portaria nº 436/2019/DS, das pessoas jurídicas responsáveis pelo registro eletrônico de contratos de financiamento, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, referente a veículos, no âmbito do Estado da Paraíba.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**AGAMENON VIEIRA DA SILVA**  
 Diretor Superintendente

**Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”**

**PORTARIA EXTERNA Nº 001/2020-GP/FUNDAC**

**O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice**

**de Almeida’ – FUNDAC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 005/2020, objeto do Processo nº 2019/4250e demais documentos;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** o Pedido, **JEANDRO CARLOS DE LIMA E SILVA**, Motorista, matrícula nº.663.398-6, do quadro efetivo desta Fundação, admitido em 15/08/2008, com lotação fixada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC, retroagindo seus efeitos a data de 20/12/2014.

Gabinete do Presidente da Fundac, em 21 de Janeiro 2020

  
**Nivaldo Belo de Meireles**  
 Presidente da FUNDAC

**PBPrev - Paraíba Previdência**

**RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 0092 / 2020**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	4360-19	ANA CLAUDIA DANTAS DE MEDEIROS	122441-7	0113	Art.40, § 1º, inciso I, “in fine”, da CF/88 c/c o Art. 6º A da EC 41/03 .	UEPB
01	12296-19	MARIA BETANIA PEREIRA VIEIRA	083.967-1	0120	Art.40, § 1º, inciso I, “in fine”, da CF/88 c/c o Art. 6º A da EC 41/03	SEECT

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2020.

**RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 0094 / 2020**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00169-20	GERALDO FERNANDO LEAL TAVARES	089.263-7	0074	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	13716-19	MARIA MARLEIDE DE FREITAS NEVES	091.855-5	0064	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
03	11836-19	SEVERINA CABRAL DE LIRA MOURA	142.596-0	0063	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
04	00001-20	JOSÉ LOPES DA SILVA SOBRINHO	132.867-1	0085	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
05	10704-19	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	092.280-3	0076	Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEECT
06	13452-19	MARIA LUSATINA RODRIGUES	085.991-5	0073	Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SETDE
07	13516-19	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO	096.869-2	0057	Art. 2º, caput, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, e § 1º, inciso II da EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	CGE
08	13615-19	JOSAFÁ PEREIRA DE SENA	077.630-1	0023	Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAD
09	13391-19	FERNANDO SOARES MOURA REZENDE	075.709-8	0069	Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SER

João Pessoa, 27 de janeiro de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
 Presidente da PBPREV

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 03/PGE

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de fevereiro a 03 de março de 2020, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 152.176-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2019/2020**.

PORTARIA Nº 04/PGE

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de fevereiro a 03 de março de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE DE MORAES ANDRADE**, matrícula nº 167.122-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 05/PGE

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de fevereiro a 03 de março de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO**, matrícula nº 169.317-4, Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Assessoria do Gabinete do Procurador Geral do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2019/2020**.

PORTARIA Nº 06/PGE

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de fevereiro a 20 de março de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ RIBAMAR FIRMINO SILVA**, matrícula nº 174.783-5, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Patos (5º Núcleo), referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 07/PGE

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **27 de fevereiro a 27 de março de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 08/PGE

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **05 de fevereiro a 05 de março de 2020, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2019/2020**.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o Servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	20.000.306-2	128.004-4	FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

#### CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

##### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a Servidora é parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, **NÃO** efetivou a **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s). **RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria** e o conseqüente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com o respectivo **Bloqueio Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.042.441-9	140.076-2	ANNE PATRÍCIA DE BRITO MOREIRA

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

Comissão Estadual de Acumulação de cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

##### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições





legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o Servidor é parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, **NÃO** efetivou a **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com o respectivo **Bloqueio Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.042.444-3	901.173-1	DJALMA DE SOUZA

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020.

**Comissão Estadual de Acumulação de cargos**

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**

Presidente

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EDITAIS DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02

A Comissão Permanente de Inquérito no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da portaria nº 1242 de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2019, **INTIMA** o responsável pela Empresa **ADRIANA SILVA RODRIGUES**, a comparecer perante esta Comissão no dia 12 de fevereiro de 2020, às **13:30h**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo de nº 0024684-6/2019 e Processo de Instrução nº. 0027133-7/2019, que objetiva apurar contratação de direcionamento de convites às Empresas **FABIOLA MARINHO DE OLIVEIRA** e **ADRIANA SILVA RODRIGUES**, localizada no município de João Pessoa, pertencente na circunscrição da 1º GRE.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2020

**Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana**

Presidente da CPI – SEECT/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03

A Comissão Permanente de Inquérito no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da portaria nº 926 de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de julho de 2019, **INTIMA** o Sr. **Roque Sérgio Vitorino Soledade**, matrícula nº **96.034-9**, a comparecer perante esta Comissão no dia 04 de fevereiro de 2020, às **13:30h**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo de nº 0016976-2/2019, Instrução nº 0016263-0/2018, que tem o objetivo de apurar supostas irregularidades cometidas no âmbito da EEEF DR. **JOÃO NAVARRO FILHO**, localizada no município de João Pessoa, pertencente na circunscrição da 1º GRE.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2020

**Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana**

Presidente da CPI – SEECT/PB